

## PREFEITURA DE NOVA VENÉCIA GABINETE DO PREFEITO



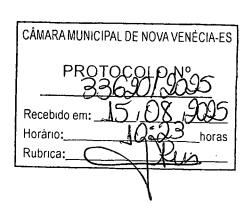
OFÍCIO Nº 1023/2025/GPNV.

Nova Venécia/ES, 15 de agosto de 2025.

A Sua Excelência o Senhor
VICTOR CREMASCO MENDONÇA
Presidente da Câmara de Vereadores
Nova Venécia-ES

Assunto: Encaminha Projetos de Lei.

Senhor Presidente,



Encaminho a essa egrégia Casa de Leis, os projetos de lei abaixo elencados para serem analisados e posteriormente aprovados, pelos Nobres Edis.

- > PROJETO DE LEI Nº \_\_\_\_\_\_ DE 15 DE AGOSTO DE 2025 DÁ NOVA REDAÇÃO AOS INCISOS DO ART. 3º DA LEI MUNICIPAL Nº 3185, DE 12 DE SETEMBRO DE 2012, QUE DISPÕE SOBRE O CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL (CMDRS) DE NOVA VENÉCIA-ES.
- > PROJETO DE LEI Nº 6 DE 15 DE AGOSTO DE 2025 DÁ NOVA REDAÇÃO À LEI № 3.471, DE 23 DE AGOSTO DE 2018, QUE DISPÕE SOBRE A INSTITUIÇÃO DO PROGRAMA VALE FEIRA NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE NOVA VENÉCIA-ES.
- ▶ PROJETO DE LEI N° \_\_\_\_\_\_ DE 15 DE AGOSTO DE 2025 ALTERA, INSERE E REVOGA DISPOSITIVOS E ANEXOS QUE ESPECIFICA DA LEI N° 2.869/2009, QUE DISPÕE SOBRE A REESTRUTURAÇÃO ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE NOVA VENÉCIA-ES, ALTERA DISPOSITIVOS DA LEI MUNICIPAL N° 2.869/2009 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Atenciosamente,

MÁRIO SÉRGIO LUBIANA PREFEITO

